

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS****LDO - Metas Fiscais****Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no Exercício Anterior**

AMF - LRF, Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso I

Exercício: 2023

R\$ 1,00

Página 00001  
22/04/2022 - 16:54:30PROSISCO  
SIADOF/super  
(rldo2\_2022)

Referência: 2023

Especificação	Meta Corrente 2021	% P.I.B.	% RCL	Meta Realizada 2021	% P.I.B.	% RCL	Variação	
							Valor	%
Receita Total	68.000.000	8,2474	0,0000	71.231.020	8,6393	0,0000	3.231.020	4,7515
Receita Primária (I)	65.900.000	7,9927	0,0000	68.856.405	8,3513	0,0000	2.956.405	4,4862
Despesa Total	68.000.000	8,2474	0,0000	67.963.430	8,2429	0,0000	-36.569	-0,0538
Despesa Primária (II)	67.625.000	8,2019	0,0000	66.878.513	8,1114	0,0000	-746.486	-1,1039
Resultado Primário (I-II)	-1.725.000	-0,2092	0,0000	1.977.891	0,2399	0,0000	3.702.891	-214,6604
Resultado Nominal	2.652.351	0,3217	0,0000	2.652.351	0,3217	0,0000	0	0,0000
Dívida Pública Consolidada	5.256.554	0,6375	0,0000	5.256.554	0,6375	0,0000	0	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	-5.835.156	-0,7077	0,0000	-5.835.156	-0,7077	0,0000	0	0,0000
<b>Parâmetros</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>		
<b>Índices Inflacionários Acumulados</b>	1,2262	1,1731	1,0659	1,0000	1,0300	1,0609		
<b>P.I.B.</b>	766.412.000	805.500.000	809.527.500	824.503.758	840.993.833	862.018.679		

Fonte: RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL

O inciso I do parágrafo 2º do art. 4º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o Anexo II deverá evidenciar a "avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior", ou seja, se ocorreu o cumprimento das metas estabelecidas no último exercício financeiro fechado. Analisando o resultado realizado pelo Município de Carmópolis de Minas, percebemos que apresentou um resultado primário positivo da ordem de R\$ 1.977.891,00. Isto demonstra que o Município gerou recursos suficientes para o pagamento da dívida fundada contraída. Neste contexto, o município vem adotando medidas para controlar a suas despesas e aumentar a suas receitas a fim de continuar gerando recurso para o pagamento da dívida fundada. Isto deverá ocorrer também nos exercícios financeiros vindouros.